

carta em resposta, e despacho proferido em virtude da licença que a mesma Camera lhe concedeo, e da resolução do referido Ministro medar vm.^{em} parte. D.^a g.^a a Vm.^{em}, São Paulo a 23 de 9br.^o de 1778 // Martim Lopes Lobo de Sandanha //

**Para o D.^e Ouvidor de Parnagua: Antonio
Barboza de Mattos Coutinho.**

Remeto os papeis com a sentença de vm.^{em} nela proferida entre as partes, o Alferes Bento Laines, e seo competidor; lios todos, e com muita atenção a sentença que vm.^{em} deo: Eu não esperava menos da sua literatura, retidão, e probidade; eu me persuado ao mesmo que vm.^{em}, deque ainda não ficarão satisfeitos os contendores, pelos genios revoltosos deque se revestem bem naturaes a todos os habitantes deste Continente.

Com a carta de vm.^{em} de 18 de Novbr.^o me forão entregues as certidões Diamantinas, e a relação do Oiro que não tem chegado a esta Real Caza da Fundição a mayor p.^{te} delle guiado; pelo que recomendo a vm.^{em} faça comq. os referidos Snr.^{es} delle o remetão, por pertencer o seo quinto ao prezente anno que se está vencendo. D.^a g.^a a Vm.^{em}, São Paulo a 11 de Novembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m da Ordenança da V.^a de S. Jozê
Jorge Branco Ribeyro.**

Não só deve vm.^{em} tirar hum somario da rebeldia, dezobediencia, e descomedimento com que se portou Manoel Pedrozo de Moraes, não obedecendo as ordens que vm.^{em} lhe deu, para a prontidão das Paradas, e dilatandose estas por sua culpa, mas tambem deve indagar o lugar emque se acha occulto, e fazer a mais exacta deligencia por prendelo, e mo remeter seguro para ser castigado como merece por transgressor detão importante servisso, como o da pronta carreira com que devem andar as cartas do mesmo. D.^a g.^a a vm.^{em}, S. Paulo a 23 de Novembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m de Cavalaria Auxiliar da V.^a
de Curitiba Miguel Rib.^o Ribas.**

Depois que ultimamente escrevi a vm.^{em}, tenho recebido tres cartas suas em data de 7 de 7br.^o, 10, e 25 de Outubro,

